



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

**DECRETO N. 2599/2008.**

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Programa:	0008 Valorizando a Saúde	
Funcional Programática:	10.301.0008200801 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.008.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	30.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>40.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.01 Ensino Fundamental	
Programa:	0010 Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0010201001 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.010.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>10.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.02 Ensino Infantil – FUNDEB	
Programa:	0018 Valorizando Educação Infantil	
Funcional Programática:	12.365.0018201801 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.018.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>90.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Programa:	0024 Valorizando o Meio Ambiente	
Funcional Programática:	18.542.0024202401 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.024.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>150.000,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme as seguintes classificações abaixo:

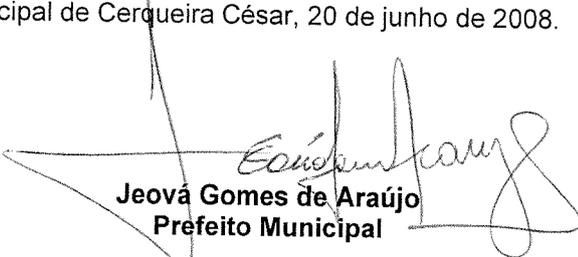


PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR  
Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Ensino Infantil	
Programa:	0011 Educação Infantil	
Funcional Programática:	12.365.0011201101 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.011.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	50.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>50.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Programa:	0017 Valorizando o Ensino Fundamental	
Funcional Programática:	12.361.0017201701 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.017.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
Unidade Executora:	02.06.03 Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
Programa:	0019 Valorizando a EJA	
Funcional Programática:	12.361.0019201901 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.019.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Programa:	0020 Valorizando a Educação Especial	
Funcional Programática:	12.367.0020202001 Manutenção Geral do Setor	
Atividade:	2.020.01 Manutenção Geral do Setor	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	15.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	5.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>90.000,00</b>
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Programa:	0024 Valorizando o Meio Ambiente	
Funcional Programática:	18.542.0024104501 Equipamentos e Material Permanente	
Atividade:	1.045.01 Equipamentos e Material Permanente	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
	<b>Total da Unidade Orçamentária ►</b>	<b>10.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL ►</b>	<b>150.000,00</b>

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de junho de 2008.

  
Jeová Gomes de Araújo  
Prefeito Municipal

  
Reg. e Publ. na data supra  
Secretaria Municipal